



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
CONSELHO FEDERAL DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS – CFT  
COORDENAÇÃO ELEITORAL NACIONAL-CEN  
SCS Quadra 02 Bl. D, 9º andar Ed. Oscar Niemeyer – CEP 70316-900 – Brasília-DF.  
Telefone: 3964-3731 e-mail: [cen@cft.org.br](mailto:cen@cft.org.br)

**EDITAL ELEITORAL Nº 13/2018**  
**COMISSÃO ELEITORAL NACIONAL - CEN**

A Comissão Eleitoral Nacional – CEN, instituída pela Resolução Nº 32, de 25 de outubro de 2018, do Conselho Federal dos Técnicos Industriais, usando das atribuições que lhe confere o artigo 8º incisos II e III e Parágrafo Segundo do art. 33, do Anexo I, da Resolução Nº 31, de 25 de outubro de 2018 que trata do Regulamento Eleitoral, TORNA PÚBLICO que após os julgamentos dos recursos contra a decisão da CER-RJ, para os cargos de Presidente, Vice-Presidente, Diretor Administrativo, Diretor Financeiro e Diretor de Fiscalização e Normas do CRT-RJ, decidiu da seguinte forma:

**Recorrente: Técnico Industrial – Ozíres Barbosa de Almeida**  
**Recorrido: CER-RJ**  
**Resultado: Improcedente**

Após julgados os recursos na CER-RJ e na CEN, restou apta a Chapa:

**CHAPA-002 – “Conselho dos Técnicos para os Técnicos”**

Brasília, 19 de dezembro de 2018.

  
**WOLTERÉS ALENCAR MIRANDA (PI)**  
Primeiro Titular e Coordenador da CEN.

  
**VALDIVINO ALVES DE CARVALHO (SP)**  
Segundo Titular e Coordenador Adjunto da CEN

  
**TED KLEBER LIMA HOLANDA (AM)**  
Terceiro Titular da CEN